



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARÉ – COMASJ**

(Leis Municipais Nº. 361/96 - 391/97 – 1.312/16)

### **RESOLUÇÃO Nº 05 DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

Aprova celebração de Termo de Fomento para recebimento de recursos provenientes da EMENDA PARLAMENTAR Nº 345, do deputado Marcelo Santos, pela Associação Pestalozzi de Jaguaré, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMASJ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 361/96 com as alterações introduzidas pela Lei Nº 391/97 e pela Lei nº 1.312/2016.

CONSIDERANDO que Associação Pestalozzi de Jaguaré compõe a rede socioassistencial do município e atende atualmente 71 pessoas com deficiência e suas famílias, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;

CONSIDERANDO a aprovação orçamentaria do Projeto de Apoio ao desenvolvimento de serviços, projetos e programas para a área de Assistência Social, pela Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

CONSIDERANDO a importância do Projeto para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, que visa proporcionar aos usuários atendimentos de qualidade para a plena efetivação da defesa de direitos, promoção de autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida;

RESOLVE.

Art. 1º - Aprovar celebração de Termo de Fomento para recebimento de recursos provenientes da EMENDA PARLAMENTAR Nº 345, do deputado Marcelo Santos, pela Associação Pestalozzi de Jaguaré, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 2º - O objeto do referido Termo de Fomento é a Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e seus familiares, por meio da aquisição de equipamentos, visando à melhoria da qualidade de atendimento aos usuários da Assistência Social.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaguaré, 05 de junho de 2019.

---

Maria Aparecida Rangel Tersi  
Presidente do COMASJ